



CHAMADA Nº 08/2024 – PPGLinC
AUXÍLIO A DIÁRIAS E PASSAGENS PARA EVENTOS NO PPGLinC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLinC/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada de auxílio a diárias e passagens para professores visitantes convidados no PPGLinC, entre outubro e dezembro de 2023.

1. Finalidade

A chamada 07/2024 tem como finalidade:

- a. Promover a realização de cursos e/ou eventos com especialistas de destacado reconhecimento nacional no PPGLinC visando à complementação da formação discente e docente no âmbito do PPGLinC por meio da troca de experiências;
- b. Fortalecer as ações de cooperação do Programa.

2. Elegibilidade do proponente

São elegíveis docentes permanentes do PPGLinC. As propostas podem ser apresentadas individualmente por um docente ou por um conjunto de docentes de uma linha de pesquisa.

3. Elegibilidade da proposta

- a. Somente uma proposta por proponente ou conjunto de proponentes poderá ser beneficiada nesta chamada;
- b. Os cursos e/ou eventos deverão ocorrer, impreterivelmente, entre 01 de setembro e 15 de dezembro de 2024 e devem ter, no mínimo, 8 horas de duração e, no máximo, 20 horas de duração (com o mínimo de 4 horas de atividade por dia no máximo de 3 dias).
- c. Propostas individuais poderão ter até 2 professores convidados e propostas coletivas podem ter até 3 professores convidados;
- d. É vedada a concessão de auxílio para a vinda de docentes integrantes do PPGLinC que residam em outras localidades.
- e. Somente poderão ser feitas solicitações de passagens nacionais.

4. Apresentação das propostas

As solicitações deverão ser encaminhadas pelo formulário <https://forms.gle/ov94n4L6hqdmf14d7> até 15/07/2024. O documento deverá conter::

- a. Nome do proponente;
- b. Nome do curso/evento;
- c. Período de realização;
- d. Professor(es) Convidado(s);
- e. Instituição(ões) de origem.
- f. Programação/cronograma completo do curso ou evento com informação da carga horária;

Anexar também o currículo lattes dos convidados em arquivos PDF individuais.



Obs.: Em caso de aprovação, poderão ser solicitados ajustes na duração do curso/evento e outros documentos, conforme orientações da Coordenação de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA (<https://fomentoprog.ufba.br>).

5. Análise e julgamento

A análise e julgamento serão realizados pelo Colegiado do PPGLinC em reunião extraordinária convocada para este fim. O colegiado deverá proceder à análise e ao julgamento tendo em vista o uso mais democrático possível dos recursos disponíveis, considerando a representatividade e diversidade das linhas de pesquisas.

6. Critérios de julgamento

- a. Consistência documental, que deverá estar em total consonância ao exigido nesta chamada;
- b. Mérito, no que concerne ao grau de relevância da proposta para as linhas de pesquisa do PPGLinC;
- c. Disponibilidade financeira do PPGLinC, tendo em vista recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP);
- d. Serão atendidas prioritariamente as propostas que atendam mais ampla e abrangentemente às propostas de cada linha de pesquisa; portanto, terão prioridade propostas elaboradas coletivamente.
- e. Terão prioridade propostas associadas à eventos científicos de alta relevância.

7. Resultados

- a. Os resultados serão divulgados na página do PPGLinC (<http://ppglinc.ufba.br/pt-br/resultados-editais>), seguindo o cronograma que consta do item 11 desta chamada;
- b. Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados através do e-mail selecaoppglinc@ufba.br, até 48 horas após a divulgação dos resultados, com o seguinte texto no assunto: **Recurso à chamada 07/2024**.

8. Recursos financeiros

Serão alocados nesta chamada recursos financeiros provenientes do PROAP para o exercício de 2024.

9. Financiamentos

Após análise das propostas, serão definidas as faixas de auxílio. Não havendo alocação financeira em tempo hábil, a concessão dos auxílios será cancelada, estando todos os candidatos cientes dessa possibilidade ao se inscreverem na presente chamada, conforme expresso na Cláusula de Reserva.

Considerando a demanda, será atendido prioritariamente um pedido por linha de pesquisa seguindo a ordem do mérito. Havendo recursos, poderão ser atendidos mais de um pedido por linha de pesquisa.



10. Prestação de contas

Ao retornar da viagem, o(a) beneficiado(a) assume o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sob pena de inadimplência:

- a. Relatório de viagem em caso de docente
(https://fomentoprog.ufba.br/sites/fomentoprog.ufba.br/files/relatorio_de_viagem_-_prestacao_de_contas.docx);
- b. Cópia dos tickets de embarque.

Obs.: outros documentos poderão ser solicitados para prestação de contas.

11. Cronograma

Período da realização do evento	Prazo para envio da proposta	Data de divulgação dos resultados	Data de divulgação dos recursos
01/09/2024 a 15/12/2024	até 15/07/2024	19/07/2023	24/07/2024

12. Cláusula de reserva e disposições finais

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser modificada, revogada ou anulada, toda ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGLinC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes dessa condição ao se inscreverem.

Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação desta chamada serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado em conjunto com a Coordenação do Programa.

Salvador, 25 de junho de 2024.

Carlos Felipe da Conceição Pinto
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura
Universidade Federal da Bahia